



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE
DECLARAÇÃO DE MODALIDADE DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 13.110.903.0001-77, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 63, Centro Brejo Grande/SE CEP: 49.995-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Clysmer Ferreira Bastos, Brasileiro, Solteiro, CPF sob o nº 044.308.585-43, portador da Carteira de Identidade nº 3.176.527-0 SSP/SE residente na Rua A Conjunto Luiz Ferreira Santos nº 18 CEP 49995-000 Brejo Grande/SE, **DECLARA:**

Para os devidos fins, que conforme legislação tributária municipal

Art. 4º - As empresas prestadoras dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Complementar 116 de 31 de julho de 2003, na hipótese de haver aplicação efetiva de materiais que se integrem permanentemente à obra, poderão optar pela dedução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos serviços, efetivamente construída, a título de materiais aplicados sem a necessidade de qualquer comprovação.

O regime de Constituição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotada para elaboração do orçamento foi **SEM Desoneração**, e que esta é a alternativa adequada para a Administração Pública.

Brejo Grande-SE, 18 de novembro de 2024.

CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal